ATO DO PRESIDENTE N º 23/15

Dispensa licitação para contratação de serviço de pintura interna do novo prédio da Câmara.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a prestação de serviço de pintura interna do prédio novo prédio desta Câmara, à rua Washington Luiz, s/nº - bairro Estação, nesta, no valor de **R$ 7.000,00** (Sete mil reais) pelo Sr. Severino dos Santos, com fornecimento de material pela Câmara Municipal, conforme proposta apresentada anteriormente.

Miracatu, 24 de abril de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente